

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DIAS TOFFOLI- DO EG. STF  
DD. RELATOR DO RE N° 817.338/DF**

**NÊMIS DA ROCHA**, já qualificado nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, por seus advogados *infra*-assinados, expor e requerer o que se segue.

O Peticionário teve ciência de que o Conselho Pleno da OAB Nacional, em reunião virtual datada de 14/10/2020, decidiu por ingressar com Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) contra as decisões proferidas nos 300 (trezentos) processos de anulação das anistias dos Cabos da FAB, que resultaram nas Portarias de anulação n°s 1.266 até 1.579, da lavara da Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, por entender que neles não foi oportunizado, aos anistiados, o contraditório e a ampla defesa. (notícia em anexo)

O posicionamento da OAB Federal vem em reforço no que foi aventado nos Embargos de Declaração do ora Peticionário, protocolado no mês de agosto do presente ano, corroborando a necessidade de sua rápida apreciação e deferimento do pleiteado efeito suspensivo.

EDMUNDO STARLING L. FRANCA  
OAB/DF 20.252

---

Destaca-se que o deferimento do pedido de efeito suspensivo é essencial para impedir que seja suprimida, em breve tempo, o pagamento, a favor do peticionário e demais anistiados, da prestação mensal, permanente e continuada, além de privá-lo (s), **de imediato, do direito ao uso da unidade hospitalar militar**, em momento terrivelmente crítico, de tão penosa pandemia, quando já se acha (m) **incluído (s) no grupo de risco por idade superior a setenta anos.**

**Ante o exposto**, o Peticionário requer, a Vossa Excelência, que seja juntado aos autos a notícia em anexo, reiterando o pedido de atribuição de efeito suspensivo ao seu recurso de Embargos de Declaração.

]

Termos em que, pede e espera Deferimento.

Brasília-DF, 21 de outubro de 2.020.

**Arnaldo Esteves Lima**

**OAB/MG 20.569**

**Nilson Vital Naves**

**OAB/DF 32.979**

**Edmundo Starling Loureiro Franca**

**OAB/DF 20.252**